



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 153 de 01 de Dezembro de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

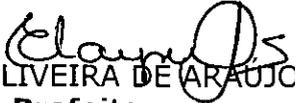
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de dezembro de 2015 a 01 de junho de 2016**, a servidora **MARIZETE MENEZES DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do registro de identidade n.º 804.166, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 489.466.725-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Dezembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

